CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 23 / 10 / 17

Elair Machado de Aguiar
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR HENDERSON PINTO - DEMOCRATAS

REQUERIMENTO Nº 1345 /2017
Senhor Presidente, Senhora e senhores vereadores.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, Art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçado expediente em atenção ao Senhor Bruno Costa-Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, solicitando a ***"IMPLANTAÇÃO DE UM MICROSSISTEMA DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE PONTE ALTA – REGIÃO DO EIXO FORTE.***

JUSTIFICATIVA

A implantação de um microssistema de água é uma solução coletiva para suprir a necessidade do abastecimento de água na comunidade, vindo, portanto, ao encontro do anseio da comunidade da população comunitária. Um sistema de abastecimento de água pode ser concebido para atender a pequenos povoados ou a grandes cidades, variando nas características e no porte de suas instalações. Á água constitui elemento essencial à vida vegetal e animal. O homem necessita de água de qualidade adequada e de quantidade suficiente para atender a suas necessidades, para proteção de sua saúde e para propiciar o desenvolvimento econômico. A importância de qualquer sistema de abastecimento de água é que ele fornece água para a população necessária para suprir suas atividades básicas no dia a dia, isto é, sem a distribuição deste recurso seria inviável a sobrevivência das pessoas uma vez que a água é um bem natural indispensável à vida. Com isso, Melhora a saúde e proporciona melhores condições de vida de uma comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 23 Outubro de 2017.

HENDERSON PINTO
VEREADOR – DEMOCRATAS.